



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAIL : funbepe.licitacao@gmail.com

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº. 383/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

OBJETO: OFERTA DE COMPRA 851901801002021OC00019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO – GRUPO 2.

Fica revogado parcialmente o processo supramencionado, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/1993, conforme motivos expostos pelo Departamento de Licitações, constantes no documento encartado na Fl. 3645 do processo nº. 383/2021, amparados pelo parecer jurídico às Fls. 3646/3649.

A revogação consiste na desistência dos seguintes itens:

- Item 10 – CURATIVO NAO ADERENTE 20X20CM;
- Item 11 – CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM;
- Item 12 - CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM.

Justificamos a revogação pelo fato de haver uma impugnação pendente de resposta para esses itens, e devido à natureza dos questionamentos e a complexidade das especificações dos produtos, não temos uma previsão de quando o caso será resolvido, o que atrasaria o processo licitatório indefinidamente. Sendo assim, para que os demais itens desta licitação não sejam prejudicados, revoga-se os itens 10, 11 e 12, os quais serão licitados em outro processo, após os apontamentos serem devidamente analisados.

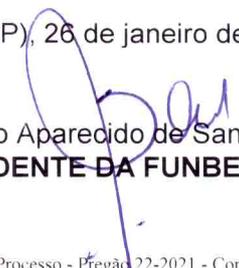
Fica aberto prazo recursal, na forma do Artigo 109, Inciso I, Alínea “c”, da Lei 8.666/1993, contado a partir da data de publicação deste despacho.

Como o sistema BEC não dispõe de funcionalidade para tramitação de recursos na fase atual do processo, a licitante que desejar interpor recurso deverá enviá-lo ao Departamento de Licitações da Fundação (funbepe.licitacao@gmail.com), e eventuais peças recursais, julgamentos e decisões serão disponibilizados no site da Fundação (www.funbepe.org.br).

Findo o prazo sem apresentação de recurso ou com eventuais recursos indeferidos, considerar-se-á os itens formalmente revogados e o processo será retomado no sistema BEC, com devolução do prazo para apresentação das propostas.

Publique-se.

Pedreira (SP), 26 de janeiro de 2022.


Sergio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE